



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 01 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026

### **EDITAL 39/2025 - SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA A ACOLHIDA CIDADÃ/SOLIDÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2026**

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público a retificação de nº 01, do Edital nº 39/2025, conforme segue:

**Onde lê-se:**

#### **10 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do edital	Páginas da PRAE e FURG	17/12/2025
Inscrição dos projetos	<a href="https://sinsc.furg.br/">https://sinsc.furg.br/</a>	De 18/12/2025 à 23/01/2026
Homologação das inscrições	<a href="https://sinsc.furg.br/">https://sinsc.furg.br/</a>	Até 20/02/2026
Reunião de Integração	Online	23/02/2026
Retirada dos Kits da Acolhida	Na PRAE de cada campi	A partir de 25/02/2026
Período da Acolhida Cidadã na FURG	Divulgação no site: <a href="https://prae.furg.br/">https://prae.furg.br/</a>	De 02/03/2026 à 13/03/2026
Envio do Anexo 2 deste edital, com os dados dos veteranos que participaram do Apadrinhamento Acadêmico para certificação.	<a href="mailto:acolhidacidada@furg.br">acolhidacidada@furg.br</a>	Até 30/06/2026

**Leia-se:**

#### **10 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>

Divulgação do edital	Páginas da PRAE e FURG	17/12/2025
Inscrição dos projetos	<a href="https://sinsc.furg.br/">https://sinsc.furg.br/</a>	De 18/12/2025 à <b>06/02/2026</b>
Homologação das inscrições	<a href="https://sinsc.furg.br/">https://sinsc.furg.br/</a>	Até 20/02/2026
Reunião de Integração	Online	23/02/2026
Retirada dos Kits da Acolhida	Na PRAE de cada <i>campi</i>	A partir de 25/02/2026
Período da Acolhida Cidadã na FURG	Divulgação no site: <a href="https://prae.furg.br/">https://prae.furg.br/</a>	De 02/03/2026 à 13/03/2026
Envio do Anexo 2 deste edital, com os dados dos veteranos que participaram do Apadrinhamento Acadêmico para certificação.	<a href="mailto:acolhidacidada@furg.br">acolhidacidada@furg.br</a>	Até 30/06/2026

As demais disposições permanecem inalteradas.

**André Lemes da Silva**

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PRAE**



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva, Pró-Reitor**, em 23/01/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0545942** e o código CRC **78D6FA8F**.

**Referência:** Caso responda este documento Retificação de Edital, indicar o Processo nº 23116.000048/2025-82

SEI nº 0545942